



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

EMENDA Nº 01, DE 2019 AO PROJETO DE LEI Nº 149, DE 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 01/02/19

Protocolo

Emenda modificativa

Modifica a ementa e o caput do art. 1º do Projeto de Lei nº 149, de 2018 que passa a ter a seguinte redação:

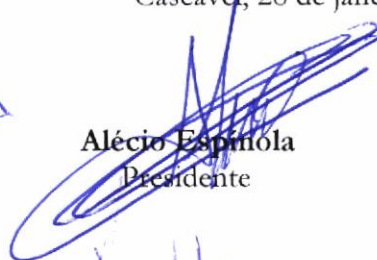
“Institui no calendário oficial de eventos do município o “Dia Municipal da Síndrome de Down”.

“Art. 1º Esta lei institui no calendário oficial de eventos do Município de Cascavel o “Dia Municipal da Síndrome de Down”, a ser comemorado sempre no dia 21 de março de cada ano”.

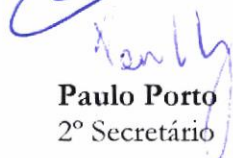
É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de janeiro de 2019.


Valdecir Alcântara
2º Vice-Presidente


Parra
1º Vice-Presidente


Alécio Espinola
Presidente


Cabral
1º Secretário


Paulo Porto
2º Secretário

Justificação.

A emenda proposta tem a finalidade apenas de corrigir uma pequena falha quando da denominação do referido dia, pois, ao manter contato com os responsáveis pelo projeto Olhar Down Cascavel, ficou acordado que o correto seria “Dia Municipal da Síndrome de Down”.

Espero, pois, contar com o apoio nos Nobres Pares a aprovação desta Emenda.

